

DECRETO N. 08/2017

Ementa: Revoga-se o decreto n.06/2017 que define horário de funcionamento da Prefeitura e suas Secretarias.

O prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Resolve revogar o Decreto Municipal n. 06/2017 que fixava expediente diário de 6hs diária das 07hs as 13h de segunda a sexta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam0se as disposições em contrário.

Jucati em 17 de Abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima